



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 13845/2022 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei 5.934/2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de sinalização em braille nas botoeiras das cabinas dos elevadores, para fixar multa em caso de descumprimento.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	22/11/2023
Unidade de Origem	Diretoria Legislativa
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

LEI 10050, de 30/10/2023

Jundiaí, 22 de novembro de 2023.

Gabriel Milesi
DIRETOR LEGISLATIVO